



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 48/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 20, de 205-Ofício n.º 32/2025-CM/GP – solicita a realização de poda das árvores da Rua Saint'Clair de Melo.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informamos que reconhecemos a importância da demanda, a qual será encaminhada ao setor competente para inclusão na lista de execução.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 35/2025
Data: 20/2/25 Horário: 16:34

Responsável pelo Protocolo